Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/04/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 690, DE 2025.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/Podemos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando estudos técnicos para reimplantação das vagas de estacionamento na rua Casemiro de Abreu, no bairro Alto Alegre.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de abril de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo buscar uma solução para os transtornos enfrentados por comerciantes, trabalhadores, moradores e usuários da rua Casemiro de Abreu, no bairro Alto Alegre. Recentemente, a via — que é relativamente estreita — passou a contar com duas faixas para o tráfego de veículos, o que resultou na remoção das vagas de estacionamento que anteriormente atendiam à demanda local.

Essa alteração tem gerado impactos negativos no comércio da região, uma vez que clientes não encontram mais locais para estacionar, passando direto sem conseguir realizar compras, o que tem levado empresários a afirmarem que a medida "matou o comércio local". Além disso, trabalhadores e moradores também enfrentam dificuldades diárias pela falta de espaço adequado para estacionar com segurança.

Diante disso, solicita-se que a Transitar realize estudos técnicos para reavaliar a atual configuração da via e verificar a possibilidade de conciliar o fluxo de veículos com a reimplantação de vagas de estacionamento, de forma a atender melhor às necessidades da comunidade local e minimizar os prejuízos já causados.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA